



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO (DC)**

MINUTA DO EDITAL Nº 10/2018 – DC/CCTA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Assessoria de Extensão/DC, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) para atuar junto ao Programa de Cursos de Extensão em Música dos Departamentos de Música e Educação Musical, considerando a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos e para as vagas especificadas no item 3 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 . Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;

2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3 . Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4 . Ter disponibilidade de carga horária semanal equivalente ao código de vaga selecionado, sendo 4(quatro) horas diárias ou de 20 (vinte) horas semanais.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	Curso	Carga horária semanal	Setor do CCTA	Crerios Especficos
01 (Guitarra)	1	Licenciatura em Música com práticas interpretativas em Guitarra	20h	Assessoria de Extensão	O candidato deve ter a guitarra como principal instrumento em termos de execução/performance; também deve ter experiência com o ensino guitarra individual e coletivo (ou em grupo) e/ou ensino de teoria e percepção musical, devidamente comprovados.
01 (Acordeon)	1	Licenciatura em Música com práticas interpretativas em Acordeon	20h	Assessoria de Extensão	O candidato deve ter o acordeon/sanfona como principal instrumento em termos de execução/performance; também deve ter experiência com o ensino acorden individual e coletivo (ou em grupo) e/ou ensino de teoria e percepção musical, devidamente comprovados.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O Programa dos Cursos de Extensão em Música, unidade concedente, pagaráo ao estagiário **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio-transporte.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrições: 20 e 21 de junho de 2018.
- 5.2 Local: Assessoria de Extensão – CCTA.
- 5.3 Horário: 8h30min às 12h e das 14h às 16h.
- 5.4 . Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de ciência (Anexo II) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.
- 5.5 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 22/06/2018, às 13h, no mural da Assessoria e no site do CCTA, podendo sofrer interposição de recurso administrativo no período de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de sua divulgação oficial por meio do envio de e-mail pessoal do candidato ao endereço assessoria de extensao.ccta.ufpb.br@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto “Recurso Edital 10/2018 – DC/CCTA” e da justificativa.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Período: 12/07/2018
- 6.2 O processo de seleção será realizado considerando os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.
- 6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente do resultado da ficha de avaliação (Anexo III).
- 6.4 Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência nos cursos de extensão. Permanecendo o empate, terá prioridade o estudante com maior CRA.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 .Será admitida impugnação a este Edital no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da sua publicação no site e no quadro de avisos do CCTA. Em caso de impugnação, esta deverá ser dirigida à coordenação da Assessoria de Extensão do Centro.
- 7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3 O resultado preliminar será publicado no dia 13/07/2018 no site do CCTA (www.ccta.ufpb.br).
- 7.4 O estudante poderá interpor recurso no período de 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do **resultado preliminar** por meio do envio de e-mail ao endereço assessoria de extensao.ccta.ufpb.br@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto “Recurso Edital 10/2018 – DC/CCTA” e da justificativa.
- 7.5 Os recursos serão julgados pela coordenação da Assessoria de Extensão do Centro.
- 7.6 O **resultado final** será divulgado no site do CCTA, no dia 23/07/2018 e terá validade de um ano, podendo ser prorrogável, no máximo, por um ano a critério da unidade ordenadora de despesa.
- 7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela supracitada Assessoria de Extensão.
- 7.8 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3209 8706.

João Pessoa, 13 de junho de 2018.

Profa. Luceni Caetano da Silva
Assessora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO (DC)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital N° 10/2018 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO (DC)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

QUESTÃO O(s) candidato(s) deve(m) ter:	VALOR MÁXIMO	NOTA ATRIBUÍDA
CRA maior ou igual a 7,0 (sete)	2 pontos	
Guitarra ou Acordeon como principal instrumento em termos de execução/performance.	2 pontos	
Experiência em cursos de extensão com o monitoria guitarra ou acordeon individual e coletivo (ou em grupo), devidamente comprovados.	0,5 pontos por período (máx. 2 pontos)	
Experiência em cursos de extensão com o monitoria de teoria e percepção musical, devidamente comprovados.	0,5 pontos por período (máx. 2 pontos)	
Disponibilidade para o estágio (se for selecionado/a)	2,0 pontos	
TOTAL GERAL		

João Pessoa, ____ / ____ / ____.

Avaliador responsável